

-----ATA NÚMERO SEIS -----

-----ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a **segunda** sessão extraordinária da Assembleia Municipal do ano em curso.-----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião eram 20 horas.-----

----- Feita a chamada registou-se as presenças, para além do Sr. Presidente da Assembleia Municipal Rui Manuel Maia da Silva, os membros Natércia Jesus Rento Paulos Monteiro 1º. Secretário, Susana Raquel Chapa Simões 2º. Secretário, Telmo Nuno Cassiones Prates, (em substituição de Joaquim Gabriel Laureano Martins, nos termos do artigo 78º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro), Maria Cecília Nunes Meira Nisa, Luís Miguel Maniéis Biguino, (em substituição de Pedro Miguel Alves Cristóvão, nos termos do artigo 78º. da Lei nº. 169/99, de 12 de setembro), Sónia da Conceição Franco, (em substituição de Rui Manuel dos Santos Castro, nos termos do artigo 78º. da Lei nº. 169/99, de 12 de setembro), Nuno Filipe Chichorro Bagorro Margalho Barradas, Vera Maria Pinguinhas Cordeiro Pegacha, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Carlos Alberto Fernandes Moreira, Mónica Sofia Parreiras Saias, José Manuel Raimundo da Silva, Sandra Cristina Capa Farragola Santos Capitão, Maria do Carmo Sardinha D'Oliveira de Sena Esteves Cancela D'Abreu, Manuel Joaquim Batista Poeta, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, António José Barnabé Raposo e Joaquim José Ferreira Peixe.-----

----- Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem e os Senhores Vereadores: Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva.-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

1 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - 3ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO 2024 E GOP'S.-----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.350 – Considerando: A criação do Projeto nº.2024/16 no PPI, para execução do coletor de drenagem de águas pluviais, na

freguesia de Vaiamonte, torna-se necessário proceder a uma alteração modificativa aos Documentos Previsionais para o corrente ano. A modificação orçamental foi efetuada através de lançamentos permutativos, tendo-se verificado o respeito pelo equilíbrio orçamental corrente. -----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, a Câmara aprovou, por unanimidade, a 3ª. Revisão Orçamental e a 3ª. Revisão às GPO. Conforme previsto no artigo 33º., nº.1 alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, vão os documentos ser presentes à Assembleia Municipal.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, começando por enquadrar e justificar os fundamentos que levaram o Executivo a solicitar a convocação desta sessão extraordinária. São conhecidos os problemas e prejuízos provocados pelas cheias na freguesia de Vaiamonte sempre que se registam chuvas mais intensas. Temos agora oportunidade de apresentar candidatura do projeto de execução de Coletor de Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas Mariano Moreira Costa Pinto; Rua 25 de Abril e Rua Cláudio José de Moura a Contrato – Programa (Cooperação Técnica e Financeira – D.L. nº.384/87, de 24 de dezembro), com financiamento a 50%. A autorização que solicitamos à Assembleia é no sentido de podermos acomodar este projeto específico no orçamento para avançar com a obra logo que aprovada a candidatura. -----

----- O Membro Senhor Miguel Rasquinho perguntou o prazo previsto de execução e o valor do projeto.-----

----- Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara disse que será lançado concurso público no valor global do projeto (547.231,83€), com prazo de execução de 120 dias. -----

VOTAÇÃO – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea a), nº.1, artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, a modificação ao Documentos Previsionais/2024 – 3ª. Revisão ao Orçamento e 3ª. Revisão às Gop's. -----

----- **ENCERRAMENTO.** Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente encerrada a segunda sessão extraordinária da Assembleia Municipal, ano 2024, eram **vinte e uma horas**, do dia **vinte e cinco do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro**, e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Rui Manuel Maia da Silva)

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro)

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA

(Susana Raquel Chapa Simões)